

PORTARIA Nº 738/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamentos, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
1427	Ernane Severino da Silva	Fiscal de Obras	01 à 31 de julho de 2022	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2022.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN

ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN

ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora

Prefeito

PUBLICADO
EM 32 / 09 / 2022

